



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE CRIMES CIBERNÉTICOS E SEUS EFEITOS DELETÉRIOS PERANTE A ECONOMIA E A SOCIEDADE NESTE PAÍS, TENDO EM VISTA (I) QUE A POLÍCIA FEDERAL REALIZOU EM 2014 A OPERAÇÃO BATIZADA DE IB2K PARA DESARTICULAR UMA QUADRILHA SUSPEITA DE DESVIAR PELA INTERNET MAIS DE R\$ 2 MILHÕES DE CORRENTISTAS DE VÁRIOS BANCOS, QUADRILHA ESTA QUE USAVA PARTE DO DINHEIRO DESVIADO PARA COMPRAR ARMAS E DOGRAS; (II) O ÚLTIMO RELATÓRIO DA CENTRAL NACIONAL DE DENÚNCIAS DE CRIMES CIBERNÉTICOS QUE APONTA UM CRESCIMENTO, ENTRE 2013 E 2014, DE 192,93% NAS DENÚNCIAS ENVOLVENDO PÁGINAS NA INTERNET SUSPEITAS DE TRÁFICO DE PESSOAS, E (III) OS GASTOS DE US\$ 15,3 BILHÕES COM CRIMES CIBERNÉTICOS NO BRASIL EM 2010 - CPICIBER

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Deputado Daniel Coelho)

Requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE ao Delegado de Polícia, Eli José de Oliveira, para falar acerca do vazamento de cenas mórbidas na internet.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, e com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE ao Delegado de Polícia, Eli José de Oliveira, para falar acerca do vazamento de imagens de corpos na internet.



JUSTIFICAÇÃO

O índice de crimes cibernéticos tem crescido de forma avassaladora em nosso país. Cotidianamente nos deparamos com notícias de toda ordem que denigrem a imagem e invadem a intimidade das pessoas.

Um crime comum que vem sendo praticado na internet é o compartilhamento de cenas mórbidas. Em 1996, a circulação de imagens dos membros da banda Mamonas Assassinas, mortos em um acidente aéreo, foram encaminhadas por e-mail e levou muito tempo para as imagens desaparecerem da rede.

Em maio do corrente ano, vazaram na web fotos impressionantes do momento em que a funkeira “ex-Gaiola das Popozudas”, Amanda Bueno, passava pela autópsia no IML de Nova Iguaçu, no Rio de Janeiro.

No mês seguinte, o cantor sertanejo, Cristiano Araújo, teve sua vida interrompida após um trágico acidente automobilístico. Não bastasse a dor dos familiares e dos fãs, a família ainda amargou a dor do vazamento nas redes sociais de fotos e vídeo do corpo do cantor no momento que estava sendo preparado para o velório.

Na ocasião, o G1 divulgou matéria.

Consta da publicação:

26/06/2015 08h47 - Atualizado em 26/06/2015 13h55

Polícia indícia dois por vazamento de imagens do corpo de Cristiano Araújo

Vídeo e fotos da preparação para enterro foram divulgados em redes sociais.

Suspeitos são dois funcionários de clínica; terceiro envolvido é investigado.

Fernanda Borges e Vanessa Martins Do G1 GO

A Polícia Civil indiciou duas pessoas pelo vazamento de fotos e vídeos em redes sociais do momento em que o corpo do cantor Cristiano Araújo, que morreu em um acidente de carro na BR-153, em Goiás, era preparado para o sepultamento. De acordo com o delegado Eli José de Oliveira, do 4º



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Distrito Policial de Goiânia, elas vão responder pelo crime de vilipendiar cadáver (desrespeito ao corpo), com pena que vai de um a três anos de prisão. "São os dois funcionários da Clínica Oeste, onde o corpo foi preparado. Além disso, uma terceira pessoa, que foi quem divulgou as imagens, também poderá ser indiciada pelo mesmo crime", disse Oliveira.

(Correção: ao ser publicada, esta reportagem errou ao informar que os três envolvidos já haviam sido indiciados. Segundo o delegado, apenas os dois funcionários da clínica já respondem pelo crime. O terceiro ainda será ouvido e, de acordo com as investigações, ele também poderá ser indiciado. O texto foi corrigido às 10h31).

Segundo o delegado, os funcionários da clínica, os técnicos em tanatopraxia (procedimento de retirada dos fluídos do corpo para o enterro) Marco Antônio Ramos, de 41 anos, e Márcia Valéria dos Santos, de 39, já foram ouvidos e liberados. O terceiro envolvido ainda vai prestar depoimento. Ele é colega de Márcia em um curso de enfermagem e apontado como o responsável por divulgar as imagens.

"A Márcia disse que o Marco só percebeu que ela estava gravando quando já estava no meio da filmagem, mas não a impediu. Depois, ela mandou esse vídeo para o colega, que estuda com ela, e foi ele quem postou nas redes sociais", explicou Oliveira.

Em uma das fotos, o cantor aparece com hematomas no rosto e, na outra, ele está com o terno que vestia quando foi sepultado. Já o vídeo mostra o processo de preparação do corpo.

Tanto o Marco quanto a Márcia sabiam do regimento interno da clínica que impede o registro de imagens dos cadáveres. Ela afirmou que o ato foi impensado"

Eli José de Oliveira, delegado

"Nos depoimentos, tanto o Marco quanto a Márcia assumiram que sabiam do regimento interno da clínica que impede o registro de imagens dos cadáveres. Ela afirmou que já trabalhava no local há quatro anos e que o ato foi impensado. Por isso, a clínica não deve ser responsabilizada. A não ser que os familiares entrem com ação na Justiça", destacou o delegado.

Oliveira ressaltou que inquérito sobre o caso já está em fase final de conclusão. A sócia-proprietária da clínica, Laurinete Menezes Oliveira, também foi ouvida. "Ela ressaltou que todos os funcionários assinam o termo, que os



CÂMARA DOS DEPUTADOS

responsabiliza pelos atos. Sendo assim, a clínica fica passível de uma ação cível, mas não criminal".

Na manhã desta sexta-feira (26), a assessoria de imprensa da Clínica Oeste confirmou ao **G1** que os funcionários já foram demitidos.

Em nota, o estabelecimento afirmou que repudia a ação dos empregados. "A Clínica Oeste existe há quatro anos e reitera seu compromisso com a ética, a transparência, o zelo pela prestação do serviço e o respeito às famílias, e se solidariza com todos os que, como ela, repudiam tal ato", destacou o texto.

Na quinta-feira, o diretor de comunicação do cantor Cristiano Araújo, Rafael Vannucci, disse que os advogados que cuidavam da carreira do artista irão analisar o vazamento nas redes sociais de fotos e vídeo feitos durante a preparação do corpo para o velório e o sepultamento. Ele explicou que ainda não viu as imagens, mas que já ouviu comentários sobre o caso.

"O escritório do Cristiano Araújo, o CA Produções Artísticas, vai analisar os fatos e zelar pela imagem dele mesmo após a sua morte. Vamos tentar agir da melhor forma possível, mas a decisão de fazer qualquer coisa é da família", explicou.

O delegado destacou, ainda, que qualquer pessoa que divulgar as imagens fica passível de ser indiciada pelo crime de vilipendiar cadáver. "A gente não vai atrás de casos isolados, mas se houver denúncia, ela será apurada", concluiu Oliveira.

Instituto Médico Legal

Ao **G1**, o médico legista Peterson Freitas Moreira, diretor clínico do Instituto Médico Legal (IML) de Goiânia, disse que os registros não foram feitos dentro do órgão. Ele, inclusive, disse estar "indignado" com a situação.

"Isso é um absurdo. Ficamos sabendo do vazamento há poucas horas. O vídeo não foi feito aqui. Os dois funcionários que aparecem não trabalham no IML. Além disso, no caso das fotos, não somos nós quem vestimos os corpos", enfatizou.

O médico explicou ainda que, no caso do sertanejo, foi necessário analisar o corpo, mas nenhum órgão foi retirado. Ele revela que participou da necropsia de Cristiano com mais dois profissionais e que nenhum estava com celulares. Além disso, um policial fazia a segurança da sala.



Segundo Peterson, em alguns casos, é preciso fotografar o corpo como forma de comprovar laudos e documentos. Porém, isso é feito de forma profissional e somente para interesse do IML. "Se um servidor age desta forma, ele tem que responder um processo administrativo, podendo até ser expulso do órgão", informa.

Em nota, a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária já havia informado que a Polícia Civil já concluiu que as imagens não foram feitas no IML e aponta que o local onde o vídeo foi feito pode ser a sala de um estabelecimento de preparação de corpos para velório e sepultamento.

Já o Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás (Cremego) destacou que repudia a divulgação das imagens do corpo do cantor e que a clínica está regularmente inscrita no órgão. "Vamos apurar a divulgação das imagens nas redes sociais. Esclarecemos que a gravação do preparo do corpo só é permitida se necessária para registro interno e técnico deste ato médico. Ressaltamos que a divulgação do procedimento pode configurar infração ético-profissional".

(...)

(<http://g1.globo.com/goias/musica/noticia/2015/06/policia-indicia-tres-por-vazamento-de-imagens-do-corpo-de-cristiano-araujo.html>)

O sentimento que o homem tem por seus entes queridos, após sua morte, é observado nos funerais, no luto, na despedida, assim como no cultivo de sua memória. Esse valor de respeito transcende a história da pessoa enquanto ser vivo, conserva uma valoração com sua morte. Dessa forma, impôs o legislador um dever de resguardar o de cujos, criminalizando as condutas contrárias à preservação do morto e do sentimento daqueles que lhe foram caros.

O Código Penal Brasileiro, no título V, traz em seu conteúdo os crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Neste último, o Código Penal elenca em seu artigo 212 a seguinte redação: "*vilipendiar cadáver ou suas cinzas*", e comina pena de detenção de um a três anos, além de multa.

Desse modo, objetivando cumprir a missão Institucional desta Comissão Parlamentar de Inquérito, é imprescindível a presença do Senhor Eli José de Oliveira, delegado da 4º Distrito de Goiânia, responsável pelo inquérito do



CÂMARA DOS DEPUTADOS

vazamento das fotos e vídeos do caso do cantor sertanejo, no âmbito desta Comissão, para debater acerca do crescente índice de crimes cibernéticos em nosso país, especialmente em relação ao compartilhamento de cenas mórbidas na internet.

Sendo assim, contamos com o apoio dos ilustres pares para a sua aprovação.

Sala das Comissões, em de outubro de 2015.

Dep. Daniel Coelho